

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 207
de 25 de junho de 2015**

*Dispõe sobre a aprovação da renovação do convênio **Cidade Vicentina Frederico Ozanam - Centro Dia do Idoso***

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 25 de junho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a renovação, pelo período de um ano o repasse do convênio, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiá e a entidade:

- **Cidade Vicentina Frederico Ozanam** - atendimento para a população idosa na modalidade Centro Dia - convênio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 25 de junho de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social